

# Autoridades dos EUA controlarão empréstimos a países endividados

da AP-Dow Jones

Uma declaração da posição oficial, divulgada pelas autoridades norte-americanas responsáveis pelo setor bancário, indica que estas pretendem basear-se bastante no empenho com que as nações devedoras cumprem os programas de ajuste do Fundo Monetário Internacional (FMI) para determinar o grau de risco a ser atribuído a empréstimos de bancos comerciais aos países muito endividados.

A declaração faz parte de um procedimento que o Federal Deposit Insurance Corp, órgão controlador da moeda, e o Federal Reserve Board resolveram adotar em conjunto para implementar a lei de supervisão de empréstimos internacionais de 1983, que foi promulgada em 30 de novembro (junto com a legislação que aumenta a con-

tribuição norte-americana para o FMI).

A lei estabelece um número de passos que as autoridades e os bancos comerciais norte-americanos precisam adotar para fortalecer os procedimentos de empréstimos internacionais. Conforme a lei, os bancos norte-americanos terão de criar contas de reservas especiais, por meio de deduções do lucro, contra empréstimos tidos como diminuídos em valor, em resultado de riscos "prolongados".

Para ajudar a determinar os empréstimos que precisarão de reservas e também para ajudar a avaliar a força geral dos bancos norte-americanos, as autoridades propõem estabelecer três classificações para os empréstimos que poderiam ser tidos como de "risco de transferência".

Um empréstimo seria classificado de "subpa-

drão" quando: o país tomador não está cumprindo suas obrigações externas de serviço de dívida evidenciado por atrasos, reestruturação forçada ou rolagem; o país não está no processo de adotar um programa adequado de ajuste do FMI ou outro programa, ou não está cumprindo adequadamente tal programa; o país e seus bancos credores não negociaram um reescalonamento viável e não deverão fazê-lo no futuro próximo.

Uma categoria mais grave, denominada "valor reduzido" e que exige o estabelecimento de uma reserva especial, seria aplicada aos créditos em que o país tomador incorreu em "atacos prolongados", conforme indicado por um ou mais dos seguintes aspectos: o país não pagou totalmente seus juros por seis meses; o país não cumpriu os programas do FMI (e

não há perspectiva imediata de cumprimento); o país não apresenta nenhuma perspectiva definitiva de uma restauração ordenada do serviço de dívida no futuro próximo.

O nível das reservas necessárias nesses casos será determinado em conjunto pelos três organismos governamentais em uma base regular, segundo a declaração divulgada.

A pior classificação, que exigiria a contabilização do empréstimo em questão como irrecuperável, é rotulada de "perda" e seria aplicada quando um crédito é considerado incobrável e de tão pouco valor que sua manutenção como ativo não é justificada. Um exemplo, segundo o documento, seria a declaração aberta de um país que denuncia as obrigações para com os bancos, o FMI ou outros financiadores.